2ª EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 02/2019

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1033/18 de 01/10/2018, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei nº 665/2011 de 09/02/2011 e Lei Nº 709/11 de 12/09/2011 e demais cominações de direito, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO:**

Onde se Lê

8.2 - Na avaliação da prova escrita para Professor 1 será atribuída pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta pontos), sendo 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimento Específico, valendo 3 (três) pontos cada questão, e somando os itens referentes à habilitação, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, num total de 100 (cem) pontos.

Leia-se

8.2 - Na avaliação da prova escrita para Professor 1 será atribuída pontuação de 0 (zero) a 60 (sessenta pontos), sendo 06 (seis) questões de Língua Portuguesa, 06 (seis) de Matemática e 08 (oito) questões de Conhecimento Específico, valendo 3 (três) pontos cada questão, e somando os itens referentes à habilitação, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, num total de 100 (cem) pontos.

DANIELLA GOMES
Presidente da Comissão

Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, 01 de julho de 2019.